

Resolução “PGM” n. 563 de 23 de fevereiro de 2007

REGULAMENTA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO FORENSE PARA A REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM BRASÍLIA – 4º EXAME DE SELEÇÃO PARA BRASÍLIA.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto n. 6.463/85 e suas alterações e o que consta do processo n. 11/000.170/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Exame de Seleção para Estagiários em Brasília para preenchimento de 4(quatro) vagas existentes, a juízo do Procurador Geral, as demais que vierem a ser abertas nos vinte e quatro meses subsequentes ao Exame, para estagiários, estudantes de Direito, que cumprirão o Estágio Forense patrocinado pela Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro, na forma que se segue.

Art. 2º - Pelo cumprimento das tarefas pertinentes ao estágio, cada estagiário receberá bolsa-auxílio mensal no valor correspondente a R\$ 524,85 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único - As despesas decorrentes da admissão dos estagiários ficam estimadas em R\$ 50.385,60 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e correrão por conta do Programa de Trabalho 2202.0206100822.318, Natureza de Despesa 3390.36.07, do orçamento em vigor.

Art. 3º - O Exame de Seleção compreenderá a execução de prova composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo 10 (dez) pontos cada, permitindo ao candidato alcançar até 100 (cem) pontos no total, assim divididas: 04 (quatro) de Direito Civil, 04 (quatro) de Direito Constitucional e 02 (duas) de Teoria Geral do Processo.

§ 1º - As questões das provas versarão sobre matéria integrante dos currículos dos 1º, 2º e 3º anos ou de créditos equivalentes do curso de bacharelado das faculdades de Direito oficiais ou reconhecidas, conforme programa anexo.

§ 2º - Durante a prova, não será permitido ao candidato que realize qualquer tipo de consulta a material impresso, anotações ou outras fontes, vedação que se estende a textos de normas jurídicas.

§ 3º - Não será permitido ao candidato usar qualquer tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, como telefone celular, "pager", "palmtop", "notebook", gravador, rádio, etc nas dependências em que se realizar o Exame de Seleção.

§ 4º - Poderão ser aproveitados no Estágio Forense os estudantes matriculados em estabelecimentos oficiais ou reconhecidos, que neles hajam concluído o 3º período do curso de Direito, e que obtiverem média final mínima de 50 (cinquenta) no Exame de Seleção.

§ 5º - Em caso de empate entre candidatos com base em sua média final, o critério de desempate favorecerá, sucessivamente:

1º - a maior nota na soma dos pontos das questões de Direito Constitucional;

2º - a maior nota na soma dos pontos das questões de Direito Civil;

3º - a maior nota na soma dos pontos das questões de Teoria Geral do Processo;

4º - o candidato com mais idade.

Art. 4º - As inscrições para habilitação de candidatos ao Estágio Forense serão abertas no período de 01/03/2007 a 15/03/2007, das 12h às 18h, no Escritório da Representação em Brasília, SCS, QUADRA 7, BLOCO A, 14º ANDAR, SALA 1407, EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL, SHOPPING – BRASÍLIA.

§ 1º - No ato de inscrição o candidato deverá:

a) preencher ficha, fornecida no ato da inscrição, firmando as seguintes declarações:

a.1) de que nunca respondeu, nem está respondendo a nenhum inquérito ou processo criminal;

a.2) de que se submete e acata os preceitos do regulamento do Exame de Seleção;

a.3) de que já concluiu o 3º período do curso de Direito;

a.4) no caso de candidato parcialmente incapacitado, nos termos do Decreto n. 5.890/86, declaração de que possui deficiência física;

b) ANEXAR:

b.1) comprovante bancário do recolhimento de custo de material do Exame de Seleção, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), mediante depósito no Banco do Brasil, a favor do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conta corrente 295.183-5, agência 2234-9;

b.2) 1 (uma) foto 3x4cm;

b.3) xerox da carteira de identidade;

§ 2º - Para início no Estágio Forense, após aprovação no Exame de Seleção, o candidato deverá apresentar, à medida que for sendo convocado pelos meios próprios, inclusive através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – DORIO, os seguintes documentos:

- a) original da declaração da Faculdade comprovando ter concluído o 3º período do curso de Direito;
- b) original de declaração comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- c) original do histórico escolar atualizado;
- d) currículo;

Art. 5º - É competente para deferir ou rejeitar, motivadamente, a inscrição o Coordenador do Estágio Forense do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 6º - O dia, hora e local do Exame de Seleção serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no Diário Oficial de Brasília, no “site” www.rio.rj.gov.br/pgm, durante 2 (dois) dias consecutivos, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do Exame.

Parágrafo único - Será de responsabilidade do candidato acompanhar no Diário Oficial - D.O.Rio, no Diário Oficial de Brasília e na Internet a divulgação do calendário de provas, ficando a Procuradoria-Geral do Município desobrigada de encaminhar correspondência informativa quanto à matéria contida no “caput” deste artigo, exceto para fins de estrito atendimento aos termos da Lei Municipal n. 3.108 de 18 de setembro de 2000.

Art. 7º - Exercerá as funções de Coordenador do Estágio Forense o Diretor I do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 8º - O candidato poderá interpor recurso relativo à prova, apresentando um único requerimento fundamentado, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação das notas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio, no Diário Oficial de Brasília.

Parágrafo único - O pedido deverá ser dirigido ao Diretor I do Centro de Estudos e entregue no escritório da Representação da Procuradoria-Geral do Município em Brasília, SCS, QUADRA 7, BLOCO A, 14º ANDAR, SALA 1407, EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL, SHOPPING – BRASÍLIA, das 12h às 16h, que após enviará os requerimentos para a sede da Procuradoria Geral do Município no Rio de Janeiro.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Estágio Forense.

Art. 10 - A Comissão Examinadora do Exame de Seleção fica assim constituída:

PRESIDENTE

Procurador ANTONIO CARLOS DE SÁ

SECRETÁRIO

Procurador RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA

MEMBROS

Procuradora FERNANDA LOUSADA CARDOSO

Procuradora BEATRIZ VARANDA

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 2007

JULIO REBELLO HORTA

ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CIVIL

- 01 - CONCEITO E DIVISÃO DO DIREITO: Conceito de direito. Direito e moral. Direito positivo e direito natural. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito público e direito privado.
- 02 - DAS FONTES DO DIREITO: Da norma jurídica. Aplicação, interpretação e integração das normas jurídicas. Conflito de leis no tempo. Eficácia da lei no espaço.
- 03 - DAS PESSOAS NATURAIS: Da personalidade e da capacidade. Das incapacidades. Começo e extinção da personalidade natural. Do nome. Da ausência.
- 04 - DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE: Conceito. Características. Classificação. Da proteção à imagem. Da proteção à intimidade.
- 05 - DAS PESSOAS JURÍDICAS: Conceito. Requisitos de constituição. Classificação. Desconsideração da personalidade jurídica. Extinção.
- 06 - DO DOMICÍLIO: Domicílio da pessoa natural. Domicílio da pessoa jurídica. Conceito. Espécies.
- 07 - DOS BENS: Classificação. Dos bens públicos e particulares.
- 08 - DOS FATOS JURÍDICOS: Do negócio jurídico. Conceito. Classificação. Interpretação. Elementos. Negócio fiduciário e negócio simulado. A reserva mental. Da representação. Das modalidades do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Do estado de perigo. Da lesão. Da invalidade do negócio jurídico. Ato inexistente, nulo e anulável.
- 09 - DOS ATOS JURÍDICOS LÍCITOS E DOS ATOS JURÍDICOS ILÍCITOS: Conceito. Elementos constitutivos do ato ilícito. Responsabilidade civil.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. CAUSAS EXCLUDENTES DA ILICITUDE. O ABUSO DE DIREITO.

- 10 - DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA: Conceito. Diferença. Causas impeditivas, suspensivas e interruptivas da prescrição. A pretensão e o direito de ação.
- 11 - DAS OBRIGAÇÕES: Conceito. Elementos. Fontes. Das modalidades das obrigações. Classificações.

DIREITO CONSTITUCIONAL

- 01 - O PODER CONSTITUINTE: Natureza e Titularidade do Poder Constituinte. Exercício do Poder Constituinte. Poder Constituinte Originário e Derivado. Conflito de Direito Intertemporal.
- 02 - CONSTITUIÇÃO: Conceito. Classificação das Constituições. Distinção entre Constituições Rígidas e Flexíveis.
- 03 - CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE: Hierarquia das normas jurídicas. Vias de defesa e da ação. Legitimações. Órgãos encarregados do controle da constitucionalidade. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. Representação de inconstitucionalidade. Leis nº 9.868/99 e 9.882/99.
- 04 - INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL: Métodos. Princípios próprios. Ponderação.
- 05 - FORMAS DE ESTADO: Estado Unitário e Estado Federal. Características. Componentes da Federação Brasileira. Soberania e Autonomia. Organização do Estado.
- 06 - REPARTIÇÕES DE COMPETÊNCIAS: A União. O Estado-Membro. Regiões Metropolitanas. O Município na estrutura federativa brasileira: a competência constitucional do Município; interesse local; organização política, administrativa e financeira; intervenção no Município, motivos e competência para intervir.
- 07 - SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. Conceito de Tributo, classificação, repartição de competência, princípios, limitações. Tributos Municipais.
- 08 - A TRIPARTIÇÃO DOS PODERES NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA: Poder, função e órgãos. Funções e fins do Estado. As três funções estatais. Funções típicas e atípicas.
- 09 - PROCESSO LEGISLATIVO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: Princípio da simetria.
- 10 - REGIME POLÍTICO: Conceito. Espécies. O Regime político brasileiro. A democracia. Noções.
- 11 - O SERVIDOR PÚBLICO E A CONSTITUIÇÃO: Administração pública. Princípios. Acessibilidade aos cargos públicos. Investidura. Estabilidade, efetividade e vitaliciedade. Reparação de danos causados por agentes públicos. Regime jurídico estatutário. Regime jurídico trabalhista na Administração Pública.
- 12 - PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- 13- DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. As várias gerações dos direitos fundamentais. Colisão de direitos fundamentais.
- 14 - DOS REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS: Mandado de segurança. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública.
- 15 - POLÍTICA URBANA: Plano Diretor. Gestão democrática. Instrumentos jurídicos. Meio ambiente.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

- 01 - DIREITO PROCESSUAL: Conceito. Natureza. Posição Enciclopédica. Divisão.
- 02 - FONTES DE DIREITO PROCESSUAL BRASILEIRO E PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO PROCESSUAL.
- 03 - A NORMA PROCESSUAL: Objeto e Natureza. Interpretação e Integração. Eficácia da Lei Processual no espaço e no tempo.
- 04 - JURISDIÇÃO: Função jurisdicional. Distinção das outras funções do Estado. Estrutura Judiciária Nacional.
- 05 - ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL: Fontes. Duplo grau de Jurisdição. Período de trabalho e férias forense.
- 06 - SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA: Auxiliares Permanentes e Eventuais. A fé pública.
- 07 - COMPETÊNCIA: Conceito. Espécies. Critérios de determinação.
- 08 - AÇÃO: Conceito. Condições da ação. Elementos da ação. Natureza jurídica da ação. Teorias.
- 09 - RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL: Objeto. Pressupostos. Características.
- 10 - PROCESSOS E PROCEDIMENTOS: Conceito. Natureza Jurídica do Processo. Espécies. Jurisdição voluntária e contenciosa.
- 11 - SUJEITO DO PROCESSO: Capacidade. Substituição Processual.
- 12 - FATOS E ATOS PROCESSUAIS: Classificação. Vícios e seus efeitos. Ineficácia.
- 13 - ATOS POSTULATÓRIOS: Demanda. Resposta do Réu.
- 14 - CITAÇÃO: Modalidades e Efeitos. Intimação.
- 15 - RENÚNCIA E DESISTÊNCIA: Distinção.
- 16 - PRAZOS: Signo da Preclusão.
- 17 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS: Espécies.
- 18 - SENTENÇA: Efeitos. Coisa julgada formal e material.